

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 52ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária da 52ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h06min e encerrados às 21h023min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da 52ª (quincuagésima segunda) Reunião Anual realizada em 19 de novembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JAIME VIEIRA BUENO**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DA SENHORA REGINA MÁRCIA CRUZ SILVA – MATÉRIA A SER EXPOSTA: CONVITE CAMINHADA NA NATUREZA; E, EXPLANAÇÃO ACERCA DA PASTA DE GOVERNO. NO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Mensagem/Justificativa:** Recebida do Vereador Patrik Peloi Flávio, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/15/2018** – Súmula: Cria a Comissão Permanente de Segurança Pública, acrescenta o Inciso V ao Parágrafo Único do Art. 63 e Art. 93-A na Resolução nº 001/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê. **Requerimento nº 120/2018 de autoria do Vereador Jacy da Silva,** O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que nos informe o seguinte: Dentre os profissionais que compõem o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Goioerê, se há um fisioterapeuta atuante na equipe? Se em todas as visitas domiciliares a equipe do NASF vai completa? Quantas visitas são realizadas à uma mesma família no mês? Quantas visitas domiciliares são realizadas por mês? Se há um relatório das visitas realizadas pelo NASF? Se sim, enviar cópia dos relatórios do período de janeiro a outubro do ano de 2018. Solicitamos também, se possível, nominar e colocar o endereço dos pacientes que são assistidos exclusivamente pelo NASF e que necessitam de tratamento de fisioterapia. **Requerimento nº 121/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme Dutra e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente, para que nos informe o seguinte: Quantas empresas, de todos os tipos (microempresa e empresa de pequeno porte), se instalaram em Goioerê, nos últimos 2 anos? E, qual a quantidade de emprego que elas geraram? **Requerimento nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

122/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, para que nos informe o seguinte: Em relação aos bueiros sem tampa no Município, em especial no Jardim América II, na Rua Nicarágua, esquina com a Rua Peru, quando que tais tampas serão colocadas? Se há um levantamento por parte do setor competente da Prefeitura, do número de bueiros que estão sem a devida tampa e grade de proteção no âmbito municipal? Se sim, quantos são e qual a localidade dos mesmos? Por fim, se houve processo licitatório para contratação de empresa que execute este tipo de serviço, em caso afirmativo enviar cópia do processo licitatório e os dados da empresa vencedora do certame. **Indicação nº 204/2018 de autoria do Vereador Jacy da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada em consonância com o Regimento Interno, solicita, após, ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que a sua assessoria jurídica estude a viabilidade legal da elaboração de um Projeto de Lei, e posterior envio ao Poder Legislativo, dispondo o seguinte: “PROÍBE À CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO A FIXAÇÃO E A COBRANÇA DE VALOR OU OUTRA TAXA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. Em tela, segue o modelo do projeto para nortear a feitura do mesmo. **Indicação nº 205/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme Dutra e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulada em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno, reiteram o contido na Indicação nº 104/2017, na qual solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, determinando ao Departamento de Viação e Obras, **em caráter de urgência** a execução dos serviços de contenção de desbarrancamento que está acontecendo na canalização do córrego Arroio Schmidt, mais

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

precisamente na confluência das Vias Duque de Caxias e João de Oliveira Dias. **Indicação nº 206/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva.** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que realize gestões junto à empresa Viação Mourãoense, objetivando a realização de estudos quanto ao aumento do número de linhas que a empresa faz em nossa cidade, tal sugestão prende-se ao fato do surgimento de novos bairros ao longo dos anos, fazendo-se necessário a inclusão de novos pontos de ônibus nestas localidades para atender a demanda da nossa população. O Vereador José Joaquim Soares solicitou o registro de sua presença, sendo aceito pelo Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JOAQUIM RAFAEL NETO; ; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, Que dispensou a palavra; **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**; O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, **GUILHERME CÉSAR DUTRA**, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? **Nada** Consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA**, que dispensou a palavra; **JACY DA SILVA**. De acordo com os incisos I e II,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre a Senhora REGINA MÁRCIA CRUZ SILVA. **Matéria a ser exposta**: CONVITE CAMINHADA NA NATUREZA; E, EXPLANAÇÃO ACERCA DA PASTA DE GOVERNO. Informo à Vossa Senhoria que a mesma dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. A **Senhora Regina** explanou sobre a Caminha em questão e também fez ponderações sobre sua pasta de trabalho, bem como divulgou as atividades que vem sendo exercidas, licitações e Projetos que foram enviadas para a casa. Fizeram comentários e questionamentos sobre o assunto os seguintes vereadores a saber: **Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Guilherme César Dutra; Joaquim Rafael Neto**. Os Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.